

Recebido(a) na Sessão  
De Dia 03/03/2015

Aprovado(a) na Sessão  
Do Dia 16/03/2015  
Presidente



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antonio Batista Santiago  
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93  
www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 019 /2015

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência em Caráter de Urgência Urgentíssima a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior, Prefeito Municipal.

**Requeiro do Senhor Prefeito que seja enviado Projeto de Lei a esta Casa, visando a Isenção das Taxas de Sepultamento cobradas atualmente das famílias carentes residentes em nosso município para a realização de sepultamentos nos Cemitérios existentes dentro do Município de Itabaiana.**

Justificativa Oral

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 20 de fevereiro de 2015.

Geizimar Rodrigues da Silva  
(Preto)  
Vereador / PSD